



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA

**ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA POLÍTICA REALIZADA NO DIA  
12 DE NOVEMBRO DE 2019**

Aos 12 dias do mês de novembro de 2019, às 14:30 horas, na sala 4109 da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais, foi realizada reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da UFMG, com a presença dos seguintes membros do Colegiado:

1. Natália Guimarães Duarte Sátyro (coordenadora),
2. José Angelo Machado (subcoordenador),
3. Claudia Feres Faria
4. Juarez Rocha Guimarães,
5. Leonardo Avritzer,
6. Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos,
7. Marcus Abílio Gomes Pereira,
8. Marcia Miranda Soares,

os representantes discentes

9. Lucas Henrique Ribeiro da Silva (Titular do Doutorado),
10. Ana Luísa Machado (Suplente do doutorado) e
11. Kelly Cristine Oliveira Meira (Titular do Mestrado).

Também estavam presentes os discentes

12. Gabriel Mattos Ornelas;
13. Barbara Lopes Campos.

Constatada a existência de quórum, a Coordenadora Natália Guimarães Duarte Sátyro deu início à reunião.

1. **Aprovação da ata de 09 de outubro:** a ata foi aprovada sem ressalvas;
2. **Número de doutorandos titulados:** a profa. Natália Sátyro explicou que o Doutorado em Sociologia e Política, iniciado em 1994 e finalizado em 2004, teve 54 doutores titulados. Questionou se esse número entra para a contagem de titulados do Programa e, após discussão, decidiu-se contar apenas os 23 doutores orientados por professores do Departamento de Ciência Política;
3. **Informe sobre resoluções em tramitação na PRPG:** a profa. Natália Sátyro informou que o Regulamento e as Resoluções (Mudança de Nível, Bolsas; Credenciamento; Isoladas; Orientações) do Programa ainda estão em tramitação na PRPG. Informou que enviou emails de cobrança em dezembro de 2018, em fevereiro, maio e agora em novembro de 2019 e nenhum avanço foi feito pela proreitoria;

4. **Critério socioeconômico para a seleção de bolsas:** o discente Gabriel Ornelas informou que os alunos redigiram uma carta solicitando a inclusão do critério socioeconômico na resolução de bolsas. Decidiu-se que a pauta será discutida na próxima reunião;
  
5. **Data de criação do Programa:** a profa. Natália Sátyro informou que o primeiro documento datado que encontrou foi uma Resolução de 1965, que implanta e regulamenta o Departamento de Ciência Política. Apesar de não utilizar a palavra Programa, na finalidade consta a formação de mestres e doutores. Citou outros documentos de 1965 e que apenas os do final do ano é que utilizam a palavra Programa. Questiona se deveria ser considerado o ano de 1965 ou o de 1966 como data de criação. Foi decidido o ano de 1965;
  
6. **Discussão sobre a necessidade de pensar mecanismos internos de autoavaliação em função das novas regras da Capes:** a profa. Natália Sátyro informou que a autoavaliação do Programa terá peso na avaliação quadrienal da CAPES e sugeriu a criação de uma comissão para pensar esta avaliação. Foram escolhidos a profa. Marcia Soares, o prof Marcus Abílio Pereira e a discente Kelly Meira;
  
7. **Designação de professor para acompanhar o Fórum Nacional dos Pós-graduação em Ciência Política:** o prof. Eduardo Silva foi indicado como tutor do Fórum de pós-graduação em Ciência Política que vai ocorrer em 2021 e todos concordaram;
  
8. **Recurso de Julião Amaral – desligamento por abandono:** a profa. Natália Sátyro fez a leitura do recurso enviado pelo discente Julião Amaral, referente à decisão de seu desligamento do curso realizado na reunião de 09 de outubro de 2019. O prof. Marcus Abilio Pereira falou sobre a situação do discente e sobre sua trajetória no mestrado. Após discussão, decidiu-se que os professores José Angelo Machado e Juarez Guimarães iriam realizar uma conversa com o discente para verificar as possibilidades e a viabilidade de sua permanência do curso;
  
9. **Orientação de Geelison Silva:** o prof. Manoel Santos explicou que se reuniu com Geelison Silva, fez a leitura do material enviado por ele e comunicou que não foi possível assumir a orientação devido ao tema ser distante ao seu campo de estudo. A profa. Natália Sátyro informou que se reuniu no dia anterior com o discente, tendo sugerido a ele consultar a profa. Helcimara Telles, os professores Carlos Ranulfo Melo, Leonardo Avritzer ou Marcus Abílio Pereira sobre a possibilidade de orientação;
  
10. **Discussão sobre o número de professores permanentes e recredenciamento:** a profa. Natália Sátyro deu informes relativos às possibilidades de diminuição do número de professores do quadro permanente, inclusive seu impacto para a avaliação quadrienal da CAPES. Informou sobre a situação do prof. Bruno Reis, atual e futuro diretor pelos próximos 04 anos, que por essa razão irá passar de permanente para colaborador e, ainda consultou o Colegiado sobre a formalização da mestrandia Florência Lorenzo para o referido professor, e todos concordaram. Mostrou uma série temporal de dados explicando sobre o impacto da diminuição de 17 para 15 permanentes, sob o que os indicadores ficariam mais próximos do quadriênio passado e, após discussão, essa diminuição foi aprovada, tendo sido 06 votos a favor e 03 abstenções, nesses últimos, os discentes e o professor Juarez;

11. **Prorrogação de prazo para defesa de qualificação:** a maioria dos discentes em atraso marcou a defesa de qualificação, havendo apenas dois ou três casos que pediram prorrogação para depois de fevereiro.

Não havendo mais nada a ser tratado foi encerrada a sessão que, para constar, eu, Thaís Amorim de Araújo, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros presentes a esta reunião. Belo Horizonte, 26 de maio de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Natalia Guimaraes Duarte Satyro, Professora do Magistério Superior**, em 26/05/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaís Amorim de Araujo, Assistente em Administração**, em 26/05/2020, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Avritzer, Professor do Magistério Superior**, em 27/05/2020, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Abilio Gomes Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 28/05/2020, às 13:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Miranda Soares, Chefe**, em 28/05/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juarez Rocha Guimaraes, Servidor(a)**, em 28/05/2020, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Angelo Machado, Subcoordenador(a)**, em 01/06/2020, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Leonardo Wanderley Duarte Santos, Assistente**, em 02/06/2020, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Duarte Caetano, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristine Oliveira Meira, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Henrique Ribeiro da Silva, Usuário Externo**, em 04/06/2020, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Feres Faria, Membro**, em 25/06/2020, às 13:32,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0132913** e o código CRC **B57CBEB5**.

---